

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 875/2022**

**LEI N.º 875/2022 Em 26 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias e de décimo terceiro salário aos agentes políticos do Município de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RIO GRANDE DO**

**NORTE;** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** É direito dos agentes políticos do Município de São João do Sabugi/RN, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários vinculados ao Poder Executivo Municipal décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio ou vencimento, conforme disposto em lei municipal.

**Art. 2º** É direito dos Secretários vinculados ao Poder Executivo Municipal de São João do Sabugi/RN o gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal.

**Art. 3º** A concessão de férias deverá, preferencialmente, coincidir com períodos de recesso ou férias escolares, a depender do caso, e será feita por pastas de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Administração.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Administração deverá planejar e elaborar documento que estabeleça a escala de férias do funcionalismo público municipal, incluindo os Agentes Políticos Municipais e demais ocupantes de cargo em comissão, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

**Art. 5º** Previsto o período de afastamento de férias de acordo com a necessidade da Administração, o Prefeito designará substitutos dos Secretários Municipais, assegurado ao substituto o direito à percepção da remuneração do cargo em substituição.

**Parágrafo único.** O direito à percepção pelo substituto, em qualquer das hipóteses previstas nesta lei, somente ocorrerá se o ocupante do cargo gozar de férias pelo período integral de 30 (trinta) dias.

**Art. 6º** O 13º salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias consideradas no Orçamento vigente.

**Art. 8º** Os efeitos desta lei aplicam-se, no que couber, ao corrente exercício financeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, em 26 de dezembro de 2022.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

<b>ADEQUAÇÃO PLURIANUAL</b>	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2024.
(X) Adequada	
( ) Inadequada	
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>	Está compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.
(X) Adequada	
( ) Inadequada	
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>	Terá dotação Orçamentárias adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes na seguinte rubrica: Projeto Atividade e elemento de Despesas: 3190.11 e 3190.13 para o exercício de 2023.
(X) Adequada	
( ) Inadequada	

**DEMONSTRATIVO DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA AO LIMITE LEGAL**

**Objetivo:** Verificar se o incremento da despesa com pessoal projetado para o exercício que se segue não acarretará extrapolação do limite de 51,30% (Cinquenta e um virgula trinta por cento) da Receita Corrente Líquida.

Partindo da premissa que o gasto com pessoal para o exercício de 2022, realizada com base no 1º semestre de 2022, corresponde a R\$ 10.311.461,95 já incluídos os valores correspondentes a 22% de encargos patronais (R\$1.809.037,95), temos o gasto de pessoal estimado para 2022, correspondente a R\$ 10.456.018,46, o que perfaz o montante percentual de acordo com a receita realizada até o 1º semestre de ano de 2022, no valor de (R\$24.975.607,81, corresponde ao percentual atingido de 41,86%.

A	EXPECTATIVA DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2022	R\$ 10.311.461,95
B	ENCARGOS PATRONAIS	
	ENCARGOS INSS 22% SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA	R\$ 1.809.037,95
C	GASTO COM PESSOAL ESTIMADO 2020 (A-B)	R\$ 8.502.424,00
E	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL ATÉ O 1º SEMESTRE 2022	R\$ 24.975.607,81
	VALOR ESTIMADO DA FOLHA DO 13º E TERÇO DE FÉRIAS DOS AGENTES POLÍTICOS	R\$ 144.556,53
	TOTAL DAS DESPESAS APÓS IMPLANTAÇÃO DO AUMENTO	R\$ 10.456.018,48
F	Progressão de Gastos Percentual	R\$ 41,86

Já para o exercício de 2023, partindo da premissa que o gasto com pessoal corresponde a R\$10.828.066,19, já incluídos os valores correspondente a 22% de encargos patronais (R\$ 1.899.670,75), temos o gasto de pessoal estimado para 2023 correspondente a R\$ 10.972.622,72, o que perfaz o montante percentual de acordo com a estimativa de receita para o ano de 2023 (R\$24.975.607,81 + 5,01% "Correção pela inflação prevista de 5,01% para 2023"= R\$ 26.226.885,76) corresponde ao percentual atingido de 41,84%.

A	EXPECTATIVA DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2023	R\$ 10.828.066,19
---	--	-------------------

B	ENCARGOS PATRONAIS	
	ENCARGOS INSS 22% SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA	R\$ 1.899.670,75
C	GASTO COM PESSOAL ESTIMADO 2020 (A-B)	R\$ 8.928.395,44
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS	
E	DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL ATÉ O 1º SEMESTRE 2022	R\$ 26.226.885,76
	VALOR ESTIMADO DA FOLHA DO 13º E TERÇO DE FÉRIAS DOS AGENTES POLÍTICOS	R\$ 144.556,53
	TOTAL DAS DESPESAS APÓS IMPLANTAÇÃO DO AUMENTO	R\$ 10.972.622,72
F	Progressão de Gastos Percentual	R\$ 41,84

Para o exercício de 2024, partindo da premissa que o gasto com pessoal corresponde a R\$ 11.207.048,51 e deduzido os valores correspondentes a 22% de encargos patronais (R\$ 1.966.159,23), temos o gasto de pessoal estimado correspondente a R\$ 11.351.605,04, o que perfaz o montante percentual de acordo com a estimativa de receita para o ano de 2023 (R\$ 26.226.885,76 + 3,50% "Correção pela inflação prevista de 3,50% para 2024" = R\$ 27.144.826,76) corresponde ao percentual atingido de 41,82%.

A	EXPECTATIVA DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2024	R\$ 11.207.048,51
B	ENCARGOS PATRONAIS	
	ENCARGOS INSS 22% SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA	R\$ 1.966.159,23
C	GASTO COM PESSOAL ESTIMADO 2020 (A-B)	R\$ 9.240.889,28
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL ATÉ O 1º	
E	SEMESTRE 2022	R\$ 27.144.826,76
	VALOR ESTIMADO DA FOLHA DO 13º E TERÇO DE FÉRIAS DOS AGENTES POLÍTICOS	R\$ 144.556,53
	TOTAL DAS DESPESAS APÓS IMPLANTAÇÃO DO AUMENTO	R\$ 11.351.605,04
F	Progressão de Gastos Percentual	41,82%

Com base nos levantamentos realizados chegou-se à conclusão que mesmo com o pagamento de 13º salários e férias dos agentes políticos (Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários Municipais) não será ultrapassado o Limite Prudencial = (0,95) (parágrafo único do art. 22 da LRF). Cabe ainda ressaltar que uma vez que as previsões orçamentárias que como a implantação do pagamento de 13º salários e férias dos agentes políticos, não afeta a previsão orçamentária realizada para o exercício de 2022 e os dois seguintes, havendo-se dotação orçamentaria suficiente para o pagamento dos servidores, torna-se evidente que não serão afetadas as metas de resultados fiscais previstas na LDO.

Ressalta-se ainda que, a parcela correspondente ao pagamento de 13º salários e férias dos agentes políticos (Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários Municipais), no cálculo de Impacto não foi aplicado reajuste, tendo em vista haver essa previsão na Lei que fixou a remuneração dos agentes políticos do Município.

São João do Sabugi/RN, 23 de novembro de 2022.

ANEXO 1 - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO DO PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DOS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.										
EXERCÍCIO 2022										
CARGOS ELETIVOS										
CARGO	QTD	SALÁRIO BASE (RS)	MENSAL (RS)	ANUAL (RS)	FÉRIAS (RS)	1/3 FÉRIAS (RS)	13º SALÁRIO (RS)	BASE DE CÁLCULO IMPACTO	DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RS)	TOTAL IMPACTO
PREFEITO	1,00	13.714,00	13.714,00	164.568,00	0,00	0,00	13.714,00	13.714,00	3.017,08	16.731,08
VICE-PREFEITO	1,00	6.857,00	6.857,00	82.284,00	0,00	0,00	6.857,00	6.857,00	1.508,54	8.365,54
<b>TOTAIS</b>	<b>2,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>246.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>4.525,62</b>	<b>25.096,62</b>
CARGOS COMISSIONADOS										
CARGO	QTD	SALÁRIO BASE (RS)	MENSAL (RS)	ANUAL (RS)	FÉRIAS (RS)	1/3 FÉRIAS (RS)	13º SALÁRIO (RS)	BASE DE CÁLCULO IMPACTO	DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RS)	TOTAL IMPACTO
<b>GABINETE DO PREFEITO – GAPRE</b>										
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM</b>										
Procurador- Geral	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM</b>										
Controlador- Geral	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLA</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05

TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAGEP</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTUDE</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER – SEJEL</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO - SEMOPIT</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL - SEMSURD</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE - SEMURB</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAPE</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
TOTAIS	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAL GERAL DO IMPACTO FINANCEIRO NAS DESPESAS DE PESSOAL</b>								<b>118.488,96</b>	<b>26.067,57</b>	<b>144.556,53</b>

São João do Sabugi/RN, 24 de novembro de 2022.

<b>ANEXO 2 - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO DO PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DOS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS</b>											
<b>MUNICIPAIS.</b>											
EXERCÍCIO 2023											
<b>CARGOS ELETIVOS</b>											
<b>CARGO</b>	<b>QTD</b>	<b>SALÁRIO BASE (RS)</b>	<b>MENSAL (RS)</b>	<b>ANUAL (RS)</b>	<b>FÉRIAS (RS)</b>	<b>1/3 FÉRIAS (RS)</b>	<b>13º SALÁRIO (RS)</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO IMPACTO</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RS)</b>	<b>TOTAL IMPACTO</b>	
PREFEITO	1,00	13.714,00	13.714,00	164.568,00	0,00	0,00	13.714,00	13.714,00	3.017,08	16.731,08	
VICE-PREFEITO	1,00	6.857,00	6.857,00	82.284,00	0,00	0,00	6.857,00	6.857,00	1.508,54	8.365,54	
<b>TOTAIS</b>	<b>2,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>246.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>4.525,62</b>	<b>25.096,62</b>	
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>											
<b>CARGO</b>	<b>QTD</b>	<b>SALÁRIO BASE (RS)</b>	<b>MENSAL (RS)</b>	<b>ANUAL (RS)</b>	<b>FÉRIAS (RS)</b>	<b>1/3 FÉRIAS (RS)</b>	<b>13º SALÁRIO (RS)</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO IMPACTO</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RS)</b>	<b>TOTAL IMPACTO</b>	
<b>GABINETE DO PREFEITO – GAPRE</b>											
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05	
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV</b>											
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05	
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>	
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM</b>											

Procurador- Geral	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM</b>										
Controlador- Geral	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLA</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SEAGEP DE PESSOAS -</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTUDE</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER – SEJEL</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO - SEMOPIT</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL - SEMSURD</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE - SEMURB</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAPE</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>TOTAL GERAL DO IMPACTO FINANCEIRO NAS DESPESAS DE PESSOAL</b>								<b>118.488,96</b>	<b>26.067,57</b>	<b>144.556,53</b>

São João do Sabugi/RN,24 de novembro de 2022.

<b>ANEXO 3 - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO DO PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DOS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS</b>											
<b>MUNICIPAIS.</b>											
EXERCÍCIO 2024											
<b>CARGOS ELETIVOS</b>											
CARGO	QTD	SALÁRIO BASE (RS)	MENSAL (RS)	ANUAL (RS)	FÉRIAS (RS)	1/3 FÉRIAS (RS)	13º SALÁRIO (RS)	SALÁRIO BASE CÁLUCLO IMPACTO	DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RS)	TOTAL IMPACTO	
PREFEITO	1,00	13.714,00	13.714,00	164.568,00	0,00	0,00	13.714,00	13.714,00	3.017,08	16.731,08	
VICE-PREFEITO	1,00	6.857,00	6.857,00	82.284,00	0,00	0,00	6.857,00	6.857,00	1.508,54	8.365,54	
<b>TOTAIS</b>	<b>2,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>246.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>20.571,00</b>	<b>4.525,62</b>	<b>25.096,62</b>	
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>											
CARGO	QTD	SALÁRIO BASE (RS)	MENSAL (RS)	ANUAL (RS)	FÉRIAS (RS)	1/3 FÉRIAS (RS)	13º SALÁRIO (RS)	SALÁRIO BASE CÁLUCLO IMPACTO	DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RS)	TOTAL IMPACTO	

										IMPACTO
<b>GABINETE DO PREFEITO – GAPRE</b>										
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM</b>										
Procurador- Geral	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM</b>										
Controlador- Geral	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLA</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – SEMUT</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAGEP</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTUDE</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER – SEJEL</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO - SEMOPIT</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL - SEMSURD</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE - SEMURB</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAPE</b>										
Secretário Municipal	1,00	2.468,52	2.468,52	29.622,24	2.468,52	822,84	2.468,52	5.759,88	1.267,17	7.027,05
<b>TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>2.468,52</b>	<b>2.468,52</b>	<b>29.622,24</b>	<b>2.468,52</b>	<b>822,84</b>	<b>2.468,52</b>	<b>5.759,88</b>	<b>1.267,17</b>	<b>7.027,05</b>

TOTAL GERAL DO IMPACTO FINANCEIRO NAS DESPESAS DE PESSOAL	118.488,96	26.067,57	144.556,53
---	------------	-----------	------------

São João do Sabugi/RN,24 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
Alexandre Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**0EFD4A82

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2022. Edição 2937  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>